

# Últimos dias para os pensionistas aniversariantes em agosto realizarem a Prova de Vida

Qua 25 outubro

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) reforça que os pensionistas do Instituto, aniversariantes do mês de agosto, convocados no dia 5/10, no [Diário Oficial do Estado](#) (páginas 45-48) e que ainda não realizaram a Prova de Vida, terão o pagamento suspenso provisoriamente. O prazo para regularizar a situação é 31/10, na próxima terça-feira. Até o dia 20/10, cerca de 512 pensionistas ainda não haviam realizado a Prova de Vida.

Considerando que os pensionistas não realizaram o procedimento na data de aniversário, para regularizar a situação neste mês, será necessário comparecer em uma das Unidades Regionais do Instituto, ou nas Unidades de Atendimento Integrado (UAI) ou, ainda, na Sala Ipsemg Presente, localizada no 4º andar do prédio Gerais na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

Para o atendimento presencial nas unidades de atendimento do Instituto, é necessário fazer o agendamento prévio por meio da página [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br) ou pelo aplicativo MG App, disponível para download, gratuitamente, nas plataformas Android ou iOS.

Para realização da prova de vida, é necessária a apresentação de um documento com foto e CPF.

No caso de pensionistas tutelados ou menores de 18 anos, a prova de vida deverá ser feita na presença de seu representante legal. Já a prova de vida do pensionista curatelado, deve ser feita pelo respectivo curador (representante legal). Nesta situação, não é necessária a presença do pensionista.

## **Visita domiciliar**

Os pensionistas impossibilitados de realizar a prova de vida presencialmente, por algum motivo de limitação relacionado à locomoção, poderão registrar o pedido de visita domiciliar por meio do Lig Minas no 155 (telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (ligação tarifada por celular). A visita domiciliar também pode ser solicitada em uma unidade de atendimento do Ipsemg mais próxima.

## **Pensionistas residentes fora do Estado de Minas Gerais**

Os pensionistas que residirem fora do estado de Minas Gerais poderão realizar o cadastramento por meio do preenchimento do formulário de "Declaração de Vida e Residência", disponível em [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br), menu "Serviços", sub menu "Prova de Vida dos Pensionistas", "Links". O documento preenchido deverá ser enviado para o seguinte endereço: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

Vale ressaltar que, a declaração deverá constar assinatura do pensionista ou curador (com firma

reconhecida, por autenticidade, em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas.

### **Prova de vida digital no mês de aniversário**

Pensionistas do Ipsemg devem realizar a Prova de Vida anualmente no mês de aniversário.

Aqueles que possuem biometria cadastrada no TSE ou Detran, podem concluir o procedimento de forma fácil e rápida por meio do aplicativo gov.br (disponível para Android ou iOS). Assim é possível garantir o recebimento do pagamento.